



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1174/2013
De 24 de outubro de 2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade ao disposto na Lei nº 149/95, de 19 de julho de 1995,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Jussara Souza Silva
Suplente: Larissa Aparecida de Gois

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Ana Lúcia Bertolino Di Raimo
Suplente: Priscila Marçal Vicente

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Oriana Schippa
Suplente: Grasielle Messias dos Santos

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: José Carlos Ribeiro da Costa
Suplente: Telles Andréia Totti Santana

REPRESENTANTES DE ENTIDADE BENEFICENTE

Titular: Matheus Antonio Sperduto
Suplente: Vera Lucia Galvão Brentegani

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

Titular: Erika Di Dea
Suplente: Franco Brentegani

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Vincenzo Pignataro

Suplente: Marcelo Fongaro Ribeiro

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Cláudia Tulli Soriani

Suplente: Elza de Souza Sperduto

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Cássia Cristina Ribeiro Miguel

Suplente: Janaina Migotto Gomes

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Dirce de Fátima Godinho da Silva

Suplente: Patrícia Alves da Silva Costa

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1053/2011, de 12 de setembro de 2011.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e Publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças